

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0000080-33.1991.8.26.0566** 

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Simone Mello de Almeida Prado e outros Requerido: Candida Mello de Almeida Prado e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## CONCLUSÃO

Em /2/14, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Eu, João Cosme Berto (Chefe de Seção Judiciário), subscrevi.

Numero de Ordem: 859/91

Vistos.

JULGO, POR SENTENÇA, para os devidos efeitos legais à sobrepartilha de fls. 303/332, nestes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados pelos falecimentos de <u>ANTONIO DE PÁDUA ALMEIDA PRADO</u> e <u>CÂNDIDA MELLO DE ALMEIDA PRADO</u>, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Com o trânsito em julgado, adite-se o necessário instrumento.

Após, tornem ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não recolhimento de custas, entrega do instrumento em cartório ou sua retirada.

P.R.Int.

São Carlos, 18 de fevereiro de 2014.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA